



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 4333/2017

ASSUNTO: Indicação nº 0433 de 2017

Trata-se de Indicação de autoria da Deputada Clélia Gomes, que indica a inserção, no currículo pedagógico das escolas estaduais, de programa ou disciplina que possa promover a atuação do profissional de enfermagem no ambiente escolar, com o intuito de promoção da saúde para a criança e o adolescente.

Instada a se manifestar, as Equipe Curricular de Ciências da Natureza, do Centro de Ensino Fundamental dos Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional - CEFAF, do Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da Educação Básica - DEGEB, da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, assim se expressou:

Esclarecemos que as disciplinas Ciências, Biologia, Física e Química compõem o componente curricular obrigatório que trata do "conhecimento do mundo físico e natural".

A partir do entendimento de que educação e saúde compõem um binômio inseparável, esta Secretaria privilegia no currículo as principais questões de saúde, com ênfase no tratamento sistemático na programação curricular em sala de aula. Assim, a *Educação em Saúde* constitui foco de atenção dos educadores e está contemplada no **Currículo do Estado de São Paulo**, que orienta os educadores quanto ao conteúdo e metodologia a serem adotados nas escolas estaduais. Dessa forma, são abordadas as questões que envolvem o alcance, a promoção e a manutenção da saúde, bem como a prevenção de agravos. Com este intuito, as questões de saúde são tratadas ao longo do ano letivo, no ensino fundamental e médio, na perspectiva do aprofundamento do tema **Ser humano e Saúde** e do eixo **Qualidade de vida**, nas disciplinas de Ciências e de Biologia, respectivamente. Acrescente-se ainda a abordagem transversal realizada pelas demais disciplinas.

Ressalta-se ainda a prevalência do conceito ampliado de saúde, ou seja, o entendimento de que o significado de saúde vai além da atenção aos aspectos meramente fisiológicos, sendo consideradas as dimensões individual e coletiva, bem como os determinantes sociais, econômicos e culturais.

Além dessa abordagem, destacamos ainda a característica transversal do tema saúde, o que favorece o tratamento do assunto por outras disciplinas e áreas do conhecimento. Estas formas de abordagem asseguram, ao aluno da rede estadual, uma visão mais abrangente em relação à saúde humana que se reflete no cuidado individual, na saúde coletiva e ambiental.

Dentre as principais questões de saúde, encontram-se os assuntos como a gravidez na adolescência; o uso de drogas, incluindo o álcool, as infecções sexualmente transmissíveis, incluindo a Aids e a Hepatite B. Destacamos que, além de serem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

sistematicamente abordados na programação curricular, estes assuntos integram o conjunto de questões atendidas por esta Secretaria em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, sob a perspectiva da prevenção primária. Isto significa que o conjunto das ações realizadas visa evitar a instalação de possíveis doenças por meio da diminuição de fatores causais. Portanto, tem por objetivo a promoção e a manutenção da saúde, bem como a proteção específica.

Posto isso, a Secretaria da Educação não acolhe a presente Indicação, pois o tema já se encontra contemplado no currículo, conforme exposto acima.

G.S., em 17 de janeiro de 2018.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação